Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo(a) Sr.
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

EMENDA Nº.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **EMENDA ADITIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 063/2016 com o seguinte teor:

Art.1. Fica acrescido o inciso IX ao Art. 40 do projeto de Lei Executivo nº. 063/2016, com o seguinte teor:

Art. 40 - ....
(....)
IX – implantação e conservação, bem como substituição das paradas de ônibus para padronização, com proteção superior e laterais, conforme modelo aprovado em Decreto Municipal.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2016.

Vereador Claudemir de Araujo
Bancada do PTB